



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.239/85

de 9 de maio de 1985

"Modifica o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.037, de 1º de Setembro de 1977".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

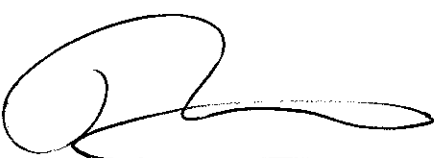
Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal número // 1.037, de 1º de Setembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "RUA JOÃO LUIZ VILELA" a atual "Rua João Zaca" - Rua Central do Bairro Novo Horizonte, desta cidade".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.


Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9/ de maio de 1985.



BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -